



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
DIRETORIA DE GABINETE-REITORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23853.015034/2025-20

Unidade Gestora: 156677

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 11/2024 DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDONÓPOLIS E A EMPRESA
CONSTRUTORA MERCURE LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Bairro Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Profª. **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 27 de dezembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 149****, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 11/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **CONSTRUTORA MERCURE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.649.419/0001-18, sediada na Travessa Goiânia, nº 112, Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.028-000, doravante designado CONTRATADO, formaliza o presente Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao Termo de Contrato nº 11/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Processo SEI nº 23853.015034/2025-20** e tem por objeto repactuar o valor do **Termo de Contrato nº 11/2024**, como reflexo do reajuste conforme Índice Nacional de Custos de Construção - Disponibilidade Interna (INCC-DI), com vigência a partir 1º de dezembro de 2024.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face ao reajuste dos preços, consoante à possibilidade elencada na Cláusula Sétima do Termo de Contrato em referência e conforme dispõe o [artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#).

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...) I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

3.1. Após o reajuste de preços, o **valor global** do CONTRATO **passará de R\$ 13.962.084,21** (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) **para R\$ 14.713.880,28** (quatorze milhões, setecentos e treze mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na classificação abaixo:

PTRES	231297
Fonte	1000
Nat. Despesa	44905191
UGR	156677
PI	V12A4N41JAN
Nota Empenho	2025NE192

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Representante Legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 21/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604845** e o código CRC **5955B5E3**.